



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.167/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 26 de setembro de 2022.

Referente: Indicação nº 827/2022
12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2612/2022

DATA / HORA
04/10/2022 10:16:20

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 827/2022** de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **OFÍCIO SMELC Nº 0946/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 15 de setembro de 2022

OFÍCIO SMELC. N.º 0946/2022

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira

Assunto: Memorando nº 2.438/2022 – DTL/SMG – Indicação nº 827/2022

Prezada Senhora:

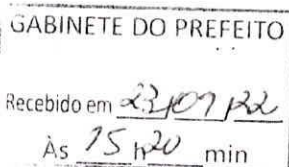
Em resposta a Indicação nº 827/2022, escalaremos que o quanto sugerido pelo Nobre Vereador Cleber Candido Machado, já consta no planejamento das ações dessa secretaria, inclusive instamos a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a realização dos estudos técnicos que possam viabilizar o projeto para sua efetivação.

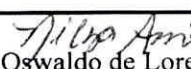
Sem mais para o momento,

Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA



 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura
Rua Oswaldo de Lorenzi nº 122 – Jardim Nova Jordanésia – Cajamar – SP - Tel. 4446-0024



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 827 / 2022

Senhor Presidente,

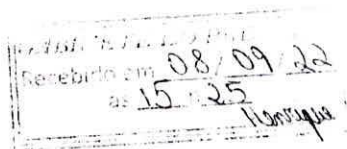
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de estudo de um projeto para cobertura da arquibancada do Estádio Tobias Nogueira - Jordanésia - Cajamar - SP

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que muitos dos horários dos jogos (campeonatos) são marcados no período da manhã e o sol forte castiga os torcedores, principalmente crianças e mulheres. E como o futebol é o esporte de preferência nacional. Lembro ainda que a estrutura do Estádio pode ser utilizada pelo município, para realização de eventos sociais e culturais que demandam de maior e melhor infraestrutura.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de agosto de 2.022.



Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2203/2022

DATA / HORA
23/08/2022 16:40:48

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 31/08/2022
Despacho: Encaminhado
Saulo Anderson Rodrigues Presidente